



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.431/2025, de 22 de dezembro de 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense a senhora
Fernanda Stella Fernandes de Oliveira Camboim, e dá
outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito
Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais
que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense a senhora
Fernanda Stella Fernandes de Oliveira Camboim, pelos relevantes serviços prestados ao
município de Patos PB.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a
ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de
dezembro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL